



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 017, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Considerando o teor do Requerimento Conjunto nº 005/2018 de autoria dos Vereadores: Antonio Carlos Moisés Franco, Carlos Alves da Silva e; a necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e também da municipalidade.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o Vereador **ANTONIO CARLOS MOISÉS FRANCO**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à cidade de Manaus/AM no período de 01 a 08 de abril de 2018, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto aos seguintes órgãos e entidades:

- **DETRAN** (Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas), Reunião com o Diretor Presidente do DETRAN-AM Vinicius Diniz Souza dos Santos, referente a melhorias no trânsito de Apuí/AM.
- **LUZ PARA TODOS** (Programa Governo Federal), Reunião com o Gerente do Comitê Robson Bastos para reinvidicação de energia elétrica na Zona Rural do Município de Apuí.
- **SEJEL** (Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer), Reunião com a Senhora Janaina Chagas Câmara, para solicitação de materiais esportivos para as escolinhas de futebol Município de Apuí.
- **AMAZONAS ENERGIA/ELÉTROBRAS**, Reunião com o Coordenador Estadual Comitê Gestor do Programa Luz para Todos para reivindicar serviços de reparos na substituição de postes de redes de energia elétrica na zona urbana e rural.

II – E, DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

PARÁGRAFO ÚNICO – Assuntos de interesse do Município de Apuí, a serem tratados em Reunião nos Órgãos e Entidades com intuito de buscar melhorias no Município de Apuí.

Art. 2º – Fica autorizado às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, 07 (sete) diárias **dentro do estado**, com valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais) conforme valores fixados na Lei Municipal nº 375, de 05 de dezembro de 2016.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARÁGRAFO 1º – Determina-se o empenho do valor fixado no caput deste artigo na dotação orçamentária específica de 2018, em favor do Vereador **ANTONIO CARLOS MOISÉS FRANCO**.

PARÁGRAFO 2º – O valor fixado no caput deste artigo dispensado em favor do Vereador **ANTONIO CARLOS MOISÉS FRANCO**, é destinado ao custeio das despesas de deslocamento terrestre e aéreo de ida e volta de Apuí/AM à Manaus/AM/Apuí/AM, além de suprimentos das despesas de estadia, alimentação e locomoção urbana.

Art. 3º – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

Art. 4º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 28 DE MARÇO DE 2018.

Ver. Gilberto Vizolli
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Gevan Pires Barbosa
Vice Presidente a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Ocivaldo de Sousa Sales
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Carlos Alves da Silva
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.